



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 79/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 26 de fevereiro de 2026.

REFERENTE: ERRATA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Pares encaminhar errata ao Requerimento de Urgência encaminhado por meio do Ofício nº 48/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê educação infantil, leia-se educação em saúde ambiental.

Onde se lê: 1.367.818,64 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se: 2.254.913,31 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e um centavos).

1

Ressalta-se que permanece inalterado o caráter de urgência da matéria.

Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.

RECEBIDO

EM: 26/02/2026


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA